

	<p><b>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</b> Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 <b>Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703</b></p>	
---	--	---

## **RESOLUÇÃO CREF10/PB – Nº 140/2024 – DE 20 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB, para o pleito de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – CREF10/PB**, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs – Resolução CONFEF n. 513/2023, e conforme disposto no art. 14 da Resolução CONFEF n. 513/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF n. 529/2024 que instituiu o Regimento Eleitoral das eleições dos Conselhos Regionais de Educação Física;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos Membros da Comissão Eleitoral do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CREF10/PB do dia 20 de julho de 2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr como Presidente da Comissão Eleitoral para as Eleições de 2024, o **Sr. Marcos Wilde Augusto da Silva**, registrado no CREF10/PB sob o nº 011597-G/PB, em substituição à **Sra. Vânia Rezende Carvalho**.

**Art. 2º** - Reconduzir o Membro Suplente, **Sr. Tulio Renildo Santos De Souza**, registrado na OAB/PB sob o nº 29.483, como Membro Efetivo, em substituição ao **Sr. Adjailson Fernandes Coutinho**.

**Art. 3º** - Recompôr como Membro Suplente, o **Sr. Josevaldo de Carvalho Lopes**, registrado no CREF10/PB sob o nº 000286-G/PB, em substituição ao **Sr. Tulio Renildo Santos De Souza**.

**Art. 4º** - Evidenciar que a composição da Comissão Eleitoral do CREF10/PB para as Eleições de 2024, será a seguinte:

Presidente – Marcos Wilde Augusto da Silva – CREF 011597-G/PB

Membro Efetivo – Marcelo Antonio de Oliveira Silva – CREF 002719-G/PB

Membro Efetivo – Tulio Renildo Santos De Souza – OAB/PB nº 29.483

Membro Suplente – Ricardo Fernando Pessoa de Lima – CPF 008.376.044-00

Membro Suplente – Josevaldo de Carvalho Lopes – CREF 000286-G/PB

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até o término do processo eleitoral de 2024.

João Pessoa/PB, 22 de julho de 2024.

**Paulo Ferreira da Silva Júnior**  
CREF 001938-G/PB  
Presidente